



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 470/GSC

Unai (MG), 28 de agosto de 2023.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 373, de 25 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 48, de sua autoria, bem como dos Vereadores Raphael de Paulo, Ronei do Novo Horizonte, Paulo Arara, Professor Diego e Tião do Rodo, constante da Lei n.º 3.603, de 3 de janeiro de 2023.

Na oportunidade, informo-lhe que Vossa Excelência poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar solução acerca do impedimento mencionado na referida mensagem, que será prontamente encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,


VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cleber Canoa
Unai – Minas Gerais


RECEBI
28 08 23